



**DECRETO N° 511/2018**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2018/2021 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal n° 2.795/2018 de 31/10/2018 e de conformidade com o artigo n° 43 da Lei n° 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no exercício financeiro de 2018, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2018 e alterar o Plano Plurianual de 2018 à 2021 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional especial no valor de R\$ 62.269,65 (Sessenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
08.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
08.001.12.361.0010.2016	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.50.43.00.00	1102 SUBVENÇÕES SOCIAIS			62.269,65

**Total das Suplementações .....R\$ 62.269,65**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional especial, fica indicado o cancelamento da seguinte dotação do orçamento vigente:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
08.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
08.001.12.361.0010.2016	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL			
191	3.1.90.11.00.00 1102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			62.269,65

**Total das Anulações .....R\$ 62.269,65**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal